LEI MUNICIPAL Nº 070/2006
Data: 24 de abril de 2006

ALTERA O PADRÃO "I" NOS NÍVEIS DE "A" ATÉ "P", DO ANEXO V DA LEI MUNICIPAL N° 155/2003.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, e considerando a Medida Provisória n° 288, de 30/03/2006 que altera o valor do salário mínimo a partir de 01/04/2006, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica alterado no Anexo V da Lei Municipal n° 155/2003, os salários do Padrão I, quadro "Auxiliar e Administrativo", os níveis de A até P conforme anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1° de abril de 2006.

Itapoá (SC), 24 de abril de 2006

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO V DA LEI MUNICIPAL N° 155/2003

TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO

NÍVEL AUXILIAR E ADMINISTRATIVO

NÍVEL / PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	350,00	364,00	378,56	393,70	409,44	425,82	442,85	460,56	478,99	498,15	518,07	538,80	560,35	582,76	606,07

Adequação salarial em virtude da Medida Provisória n° 288, de 30 de março de 2006, que alterou o salário mínimo para R$ 350,00 a partir de 01/04/2006.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal